

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018

Modifica Parcialmente a redação do Projeto de Lei nº. **007/2018**, que estabelece “**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CESSÃO DE USO DAS SALAS DO IMÓVEL DENOMINADO CENTRO DE MULTIPLO USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”.

O Vereador **VANILDO BORTO FAURO**, no uso das prerrogativas legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Pedro da Cipa-MT e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, apresenta a seguinte Emenda Modificativa, que visa modificar parcialmente a redação do Projeto de Lei nº. **007/2018** conforme segue:

Modifica parcialmente a redação do Projeto de Lei nº. **007/2018**, que estabelece “**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CESSÃO DE USO DAS SALAS DO IMÓVEL DENOMINADO CENTRO DE MULTIPLO USO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, onde modifica o parágrafo único do artigo 1º da presente lei.

(...)

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, na forma de cessão de uso, as salas do imóvel denominado Centro de Múltiplo Uso, localizado na Av. Presidente Dutra, 439, Centro, São Pedro da Cipa-MT, CEP: 78835-000.

Parágrafo único: O prazo de vigência da cessão de uso será de 03 (três) anos.

Sala das Sessões, em 21 de Novembro de 2017.

Vanildo Borto Fauro

Vereador-Relator

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

As alterações feitas no Projeto de Lei em epígrafe visam apenas adequar questões meramente construtivas dentro da norma legal em face às cessões de uso ter seu prazo de duração e serem realizadas no prazo dentro do mandato do atual gestor, uma vez que não se pode efetivar despesas ou obrigações para gestões posteriores princípio do equilíbrio fiscal, conforme lei de responsabilidade fiscal.

É com esse objetivo que submeto a apreciação do plenário desta Casa a presente Emenda, e conto com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprová-la e por consequência, incorporar ao Projeto de Lei original.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2018.

Vanildo Borto Fauro

Vereador-Relator